



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº4/2025/CD/IFSULDEMINAS

14 de novembro de 2025

Dispõe sobre a autorização para que a Fundação de apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA gerir administrativa e financeiramente, o projeto básico da 15ª e 16ª Olimpíadas Brasileiras de Agropecuária.

O Reitor e Presidente do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Professor Cleber Avila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberado no processo SUAP Nº 23343.004526.2025-40, RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a Fundação de apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA a gerir administrativa e financeiramente, o projeto básico da 15ª e 16ª Olimpíada Brasileira de Agropecuária (OBAP).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 14 de novembro de 2025.

Cleber Avila Barbosa
Presidente do Colégio de Dirigentes
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 14/11/2025 15:19:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608230
Código de Autenticação: 261ea01c75



